



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Paula Cristiane Rita de Souza
Cargo/função	Gerente Administrativo
E-mail	seced.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4870

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Contratação de empresa especializada para a estruturação e certificação da rede lógica da Escola Municipal Monteiro Lobato, Secretaria Municipal da Educação.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de concluir a estruturação e certificação da rede lógica da Escola Municipal Monteiro Lobato, que passou por reforma e teve sua infraestrutura de cabeamento substituída. A construtora responsável executou a passagem dos cabos, instalação dos racks, pontos de rede e disponibilização dos switches, porém a estruturação, organização e certificação da rede não estavam contempladas no objeto contratado. Dessa forma, a rede não foi entregue em condição de funcionamento integral (plug and play), sendo necessários serviços complementares para sua adequada operacionalização, incluindo transposição de rack, remoção de resquícios da rede provisória, instalação dos pontos de acesso Wi-Fi, validação e identificação dos pontos de rede, organização dos dois racks, incluindo a instalação/adequação de patch panel, bem como a adição e adequação de pontos de rede necessários. A contratação visa, portanto, assegurar a correta organização, identificação, conectividade e certificação da infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento e a confiabilidade da rede de dados e Wi-Fi da unidade escolar. A execução destes serviços é etapa obrigatória para suprir a lacuna deixada pelo escopo da obra civil, garantindo o pleno funcionamento da rede, a segurança dos equipamentos e a conectividade necessária para as atividades administrativas e pedagógicas da escola.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Esta contratação está elencada no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 no item 90.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 01 (um) serviços, com materiais necessários.

Previsão de consumo: trata-se consumo imediato.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Outubro de 2026.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 5.908,24 (cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Aos servidores, estudantes e comunidade escolar Escola Municipal Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal da Educação.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Para este local, em específico e nestas condições, não há.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Fonte: 00107 – Salário Educação

Elemento da despesa: 3.3.3.90.30.25, 3.3.3.90.30.26, 3.3.3.90.39.99.99, 3.3.3.90.30.24, 3.3.3.90.30.17, 3.4.4.90.52.42

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante	 Assinado eletronicamente por: PAULA CRISTIANE RITA DE SOUZA assinado 007.624.049-57 eletronicamente 02/10/2026 15:44:05 Assinatura digital avançada.
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	 Assinado eletronicamente por: MARINA DE FREITAS BARBOSA 02/10/2026 15:23:50 Assinatura digital avançada.

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

III.	Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV.	Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V.	Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI.	Destinatário da aquisição;	X		
VII.	Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII.	Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX.	Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

